



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Presidência

Of.EMATER/PRESI Nº252

Niterói, 16 de setembro de 2026

Ilmo. Sr.
JOSÉ ROBERTO TEREZA FILHO
Presidente
Associação dos Funcionários da EMATER-RIO - AFERJ

Assunto: Solicitação de indicação de representante para composição do novo Conselho de Administração

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar acerca da necessidade de composição do novo Conselho de Administração, em observância às disposições estabelecidas pela legislação vigente e às diretrizes relacionadas ao aprimoramento da governança e da gestão corporativa da EMATER-RIO.

Nesse sentido, solicitamos a indicação de 01 (um) representante para integrar o novo Conselho de Administração, observados os requisitos e critérios previstos na legislação aplicável, observando os critérios de requisitos e vedações estabelecido no Decreto Estadual nº 46.188/2017.

Para atender os requisitos do art. 52, o representante dos empregados deverá ter experiência de pelo menos 2 (dois) anos em cargos de Presidente, Diretor, Assessor ou Coordenador, que são cargos de segundo escalão equivalentes a DAS e DG. As experiências em cargos diferentes não são somadas, só se corresponder ao mesmo cargo.

O representante dos empregados também deverá cumprir todos os requisitos e vedações de que trata o art. 52 do Decreto Estadual 46.188 de 06 de dezembro de 2017, assim como, o eleito será encaminhado o processo à Casa civil para avaliação de integridade e compliance do GSI.

A medida tem por finalidade assegurar a adequada composição do colegiado, fortalecendo os mecanismos de governança, transparência, controle e gestão corporativa, bem como o regular funcionamento do Conselho de Administração.

Certos de contarmos com a costumeira colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA
Diretor-Presidente
ID 2695187-8



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Alves Pereira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **141625490** e o código CRC **9C24450D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-020002/000227/2026

SEI nº 141625490

Alameda São Boaventura,, 770 - Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP
Telefone: